

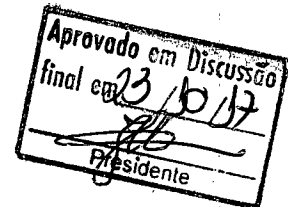


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo



GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Projeto de Lei nº 23 /2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>695/2017</u>
DATA <u>27/06/17</u>
 ASSINATURA

"**ASSEGURA** vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante e dá outras providências".

**Art. 1º** Fica assegurado às pessoas com deficiência motora incapacitante a receberem, em suas residências, a aplicação das seguintes vacinas: vacina influenza, vacina pneumocócica 23-valente, difteria e tétano, febre amarela, hepatite A, B ou A+B.

**Art. 2º** Fica também obrigada a vacinação em asilos, fundações, casas de repouso ou outras entidades que possam, de forma adequada, agrupá-los para o recebimento de vacina.

**Art. 3º** A Secretaria de Saúde do município fica obrigada a proceder a vacinação de que trata o Art. 1º desta lei, desde que, comprovadamente, os beneficiados não possam se deslocar aos locais de vacinação.

**§1º.** A solicitação poderá ser feita pela própria pessoa ou seu representante legal.

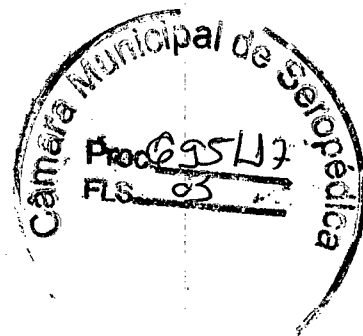
**§2º.** A Secretaria de Saúde, recebendo as solicitações, fará uma escala e planejamento para o atendimento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Às Comissões competentes.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo




JUSTIFICATIVA

A presente propositora quer garantir às pessoas com deficiência motora incapacitante a receberem, em domicílio, a aplicação de vacinas. O objetivo é garantir o bem-estar na prestação do serviço de vacinação para esses grupos de indivíduos. As pessoas portadoras de deficiência motora são parte da população com maior dificuldade de locomoção e de enfrentar filas. Por fim, a propositora encontra arrimo no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e está direcionada a grupo diferenciado em face dos preceitos de direitos humanos, no particular, promovendo saúde e qualidade de vida.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador  
Matrícula: 1518/2017

  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador